

## **Patologia em Construção Civil: Problemas Estruturais no Conjunto Habitacional “Viver Melhor” em Manaus-AM**

JUSSARA FREITAS SAMPAIO

Estudante de Engenharia Civil

Centro Universitário do Norte – UNINORTE, Manaus/AM

EULER ANDRÉ BARBOSA DE ALENCAR

Orientador no Centro Universitário do Norte – UNINORTE

Manaus/AM

### **Resumo**

*Este trabalho aborda a temática das patologias em construção civil ressaltando os problemas estruturais em moradias e habitações. Dessa forma, a pesquisa se desenvolve a partir do objetivo de analisar as causas das patologias estruturais visivelmente diagnosticada no conjunto habitacional “Viver Melhor” na cidade de Manaus-AM. Para tanto, foi realizado um levantamento bibliográfico e exploratório a respeito das ocorrências de patologias nos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal para analisar a problemática das patologias estruturais nas moradias do conjunto habitacional “Viver Melhor” na cidade de Manaus-AM. A pesquisa faz uma abordagem teórica sobre as patologias em construções civis destacando as falha em estruturas, infiltrações, fissuras, trinas e rachaduras, no intuito de compreender e responder ao objetivo da pesquisa. Os resultados permitiram a compreensão de que as patologias ocorrem em função da elaboração e execução do projeto que segundo laudo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas o processo de construção e os materiais utilizados no projeto foram de má qualidade resultando na ocorrência de patologias como fissuras nas lajes, vazamento de instalações sanitárias, infiltrações, rachaduras nas paredes e falta de manutenção no sistema de drenagem e esgoto colocando em risco a vida dos moradores.*

**Palavras-chave:** Construção. Manaus. Patologias. Viver Melhor.

## **Abstract**

*This work deals with the thematic of the pathologies in civil construction emphasizing the structural problems in dwellings and dwellings. In this way, the research develops from the objective of analyzing the causes of the structural pathologies visibly diagnosed in the housing complex "Viver Melhor" in the city of Manaus-AM. For that, a bibliographic and exploratory survey was carried out regarding the occurrences of pathologies in the projects of the My Home My Life Program of the Federal Government to analyze the problem of structural pathologies in the dwellings of the housing complex "Viver Melhor" in the city of Manaus-AM. The research makes a theoretical approach to the pathologies in civil constructions highlighting the failure in structures, infiltrations, cracks, trills and cracks, in order to understand and respond to the research objective. The results allowed the understanding that the pathologies occur due to the elaboration and execution of the project that according to the report of the Public Defender of the State of Amazonas, the construction process and the materials used in the project were of poor quality resulting in the occurrence of pathologies such as cracks in the slabs, leaking of sanitary facilities, infiltrations, cracks in the walls and lack of maintenance in the drainage system and sewage putting the lives of the residents at risk.*

**Keywords:** Construction. Manaus. Pathologies. Live better.

## **INTRODUÇÃO**

Conforme os dados do Estudo Técnico da Confederação Nacional dos Municípios, o Brasil apresenta um déficit habitacional com cerca de, 5,8 milhões de residências, onde 82% localizam-se no âmbito urbano. Esse déficit é fruto de diversos programas habitacionais que no decorrer da história do país sofreram com as políticas habitacionais fragmentadas, descontínuas, e desarticuladas nas três esferas do governo, que

utilizam esses programas como muletas eleitorais (BASIL, 2010)

Segundo Da Silva (2015) a Política Nacional de Habitação do Brasil mostra-se como aspecto de proporcionar e assegurar possibilidades de acesso á residência nobres a todos os cidadãos, principalmente para quem possui baixa renda. Essa seguridade ocorre atualmente por intermédio da inclusão social considerada um avanço nas situações de vida da população, e que tem proporcionado uma enorme migração de indivíduos que passam a ter sua moradia própria e melhores condições de vida.

De acordo com Osorio (2003, p. 1) todo cidadão tem o direito a um lugar apropriado para morar. Isso quer dizer, “todas as pessoas têm o direito humano a uma moradia segura e confortável, localizada em um ambiente saudável que promova a qualidade de vida dos moradores e da comunidade”.

Partindo dessa premissa, o presente trabalho abordará a temática das patologias em construção civil. Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivo analisar as causas das patologias estruturais visivelmente diagnosticada no conjunto habitacional “Viver Melhor” na cidade de Manaus-AM ressaltando as patologias como infiltrações, rachaduras de lajes e trincas em paredes que questionam a qualidade de execução e manutenção das obras.

## **1. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

Situado na Zona Norte de Manaus, o Conjunto Habitacional “Viver Melhor” considerado pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida” como um bairro planejado, e concebido como maior complexo habitacional do Programa de Habitacional. O conjunto recebeu infraestrutura de linha de transporte público, posto de saúde, escolas, creches, ruas asfaltadas e uma estação de

tratamento de esgoto para atender os residentes do complexo (SANTOS, 2017). Ver figura 1 e 2.

**Figura 1: Portal de entrada do Complexo Habitacional “Viver Melhor”**



Fonte: Disponível em: < <https://horadopovo.org.br/> >. Acesso Abr 2019.

**Figura 2: Complexo Habitacional “Viver Melhor”**



Fonte: Disponível em: < <http://idd.org.br/acervo/residencial-viver-melhor/> >. Acesso Abr 2019.

Considerado o primeiro bairro popular planejado do país conforme a diretora-técnica da Superintendência de Habitação do governo do Amazonas (Suhab) Regina Lúcia Ferreira Gomes, a primeira etapa do Viver Melhor, visando cumprir o tempo de execução do projeto optou pelo sistema de paredes de concreto armado utilizado em 3.511 unidades habitacionais entregues em setembro de 2012 (D24AM, 2014).

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1. Premissas**

O presente trabalho tem por objetivo analisar as causas das patologias estruturais visivelmente diagnosticada no conjunto habitacional “Viver Melhor” na cidade de Manaus-AM ressaltando as patologias como infiltrações, rachaduras de lajes e trincas em paredes que questionam a qualidade de execução e manutenção das obras. A primeira sessão apresenta a contextualização do tema, as premissas da pesquisa elucidando a caracterização da área e objeto de estudo o Conjunto Habitacional “Viver Melhor” na cidade de Manaus-AM.

A segunda sessão refere-se aos aportes teóricos abordando breves aspectos históricos do direito a moradia no Brasil, Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como as políticas nacionais de habitação no país e as ações que proporcionaram a milhões de brasileiros o acesso a casa própria. A terceira sessão trata da metodologia aplicada caracterizada como bibliográfica, documental e exploratória de caráter descritivo e qualitativo sob a ótica da análise conteúdo.

A quarta sessão discorre sobre os resultados e discussões apresentado os fatores que influenciam no desenvolvimento de patologias relacionadas à má projeção dos projetos, bem como os efeitos de infiltração na aplicação no Conjunto Habitacional “Viver Melhor” na cidade de Manaus-AM.

Por fim a conclusão apresenta as resposta aos objetivos da pesquisa, ressaltando que os resultados permitiram a compreensão de que as patologias ocorrem em função da elaboração e execução do projeto que segundo laudo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas o processo de construção e os materiais utilizados no projeto foram de má qualidade resultando na ocorrência de patologias como fissuras nas lajes, vazamento de instalações sanitárias, infiltrações,

rachaduras nas paredes e falta de manutenção no sistema de drenagem e esgoto colocando em risco a vida dos moradores.

## **2.2 Direito a moradia**

A cidade nasce atrelada ao processo de criação do Estado, o qual está intimamente ligado e representado pela ideia de poder e de submissão. Essa concepção é ressaltada em “A república e As leis” de Platão, que afirmava que a soberania política (cidade-estado ideal) devia submeter-se à lei, pois somente assim os cidadãos se tornariam felizes e virtuosos. Visto que a cidade promove as leis que exercem uma função educadora tanto dos cidadãos como do estado (OLIVEIRA, 2006).

Segundo Fagundes (2006), cidade é fruto da produção humana e produzido para o cidadão, pois é nesse espaço e ambiente social que os homens constroem e reconstroem sua história por meio de suas lutas sociais. Logo a cidade é uma necessidade social e um direito adquirido pelas relações humanas.

É fato que a cidade é um espaço público, por isso mesmo reflete a possibilidade de apropriação de diferentes reivindicações que a torna tão fundamental na construção que atenda o seu propósito social como é o direito a habitação. No que tange o direito a cidade e a moradia o homem ao longo da sua história mostra que a habitação é uma necessidade básica e essencial a todo indivíduo (MOTTA, 2011).

Nessa perspectiva, Osorio (2003) aponta que um dos principais problemas urbanos no Brasil desde a década de 1930 era a habitação. Pois somente a partir desse período que o governo brasileiro passou a investir em infraestrutura urbana. A problemática da falta de moradia não compreendia somente as pessoas que habitavam as áreas de risco, mas também as que não apresentavam condições financeiras para casa própria. O Brasil ao logo dos últimos anos tem promovido grandes progressos na questão habitacional, através das políticas

habitacionais promovida pelo Plano Nacional de Habitação combate questões históricas referente a solução de problemáticas de infraestrutura urbana e possibilidade de ampliação de moradias para atender a crescente demanda demográfica que residem áreas impróprias (RUBIN, 2013).

Sendo assim, Da Silva (2015) afirma que a Política Nacional de Habitação fundamenta-se de conceitos e orientações que ajudam para a concretização da mesma, e como aspecto de assegurar à população o acesso a residência digna e de qualidade.

A elaboração e implementação da Política Nacional da Habitação obedecem a princípios e diretrizes que têm como principal meta garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna, e considera fundamental para atingir seus objetivos a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano (DA SILVA, 2015, p.4).

Outro grande passo para a seguridade ao acesso a moradia é o Estatuto das Cidades regulamentado pela Lei Federal 10.257 de 2000 que tem como objetivo combater o déficit habitacional no país, criando suporte jurídico as técnicas e os procedimentos de planejamento da cidade, garantindo dessa forma a o planejamento urbano participativo, a função social da propriedade e o acesso ao direito a cidade e a moradia (MOTTA, 2011).

Conforme Lauschner (2012) não se pode deixar de considerar as políticas habitacionais do Governo Lula que implantou o Ministério das Cidades que criou o Programa Minha Casa Minha Vida, que a partir de 2009 numa ação coletiva entre poder público e privado fomentou a edificação de um milhão de residências apara famílias de baixa renda e famílias com ate 10 salários mínimos, totalizando cerca de R\$ 34 bilhões de incentivos para a habitação no país.

De acordo com os dados da Política Nacional de Habitação (PNH) o Programa Minha Casa Minha Vida surge como resposta as mais de 10,2 milhões moradias brasileiras que sofrem com problemas de infraestrutura básicas, em virtude de seus residentes serem cidadãos de baixo poder aquisitivo que dificulta terem ou construir sua residência digna, somando assim um total de aproximadamente 92% do déficit habitacional brasileiro de pessoas carentes (BRASIL, 2007).

Na concepção de Laureano (2007) o *déficit* habitacional brasileiro afeta alcança tanto o campo quanto a cidade. Entretanto, o meio urbano por comportar a maior porcentagem populacional devido aos fluxos migratórios internos sofre mais com os problemas de moradias que não atendem a demanda migratória.

Nessa perspectiva, em 2005 o visando atender a crescente demanda habitacional o governo em conjunto com Conselho Nacional das Cidades criou a Política Nacional de Habitação, por meio da Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005 que em seu art. 2º assegura a promoção aos cidadãos o direito e acesso a cidade e a moradia sustentável e digna (MOTTA, 2011).

A Política Nacional de Habitação surge como um mecanismo de equidade de forma jurídica para assegurar aos cidadãos de baixa renda o acesso à residência digna sanando em parte a longa dívida histórica e social do país. Todavia, por se tratar de uma ação politicamente social que envolve grandes recursos financeiros públicos têm a necessidade obrigatoriedade dos órgãos competentes de regulamentar e fiscalizar os programas da habitação no país para evitar desperdícios do dinheiro público e futuros problemas nas edificações que acabam sem construídas com materiais de má qualidade (BRASIL, 2004).

Entretanto, é importante mencionar que nos últimos anos a Política Nacional de Habitação diminuiu o percentual de

famílias morando em áreas insalubres, pois o acesso de pessoas de baixa renda ou em estado de vulnerabilidade social se efetivarem cada vez mais nos programas habitacionais assegurando a essas pessoas beneficiárias a garantia do acesso à moradia digna (OSORIO, 2003).

O direito a moradia, bem como a saúde, educação, lazer, alimentação e outras políticas públicas e sociais, são as necessidades básicas mais fundamentais à sobrevivência humana, e estão garantidas no art. 6º da Constituição Federal de 1988. Todavia, o crescimento desordenado das cidades brasileiras tem colocado esses direitos vulneráveis, como é o caso da cidade de Manaus capital do Amazonas que devido o grande fluxo migratório oriundo do processo de industrialização (Zona Franca de Manaus) tem sua expansão urbana caracterizada por uma crescente ocupação desorganizada (BENTES, 2005).

Uma medida para conter e reorganizar o espaço urbano da cidade veio com a Política Nacional de Habitação por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) visa atender a grande demanda que necessita de políticas públicas de habitação reduzindo o quantitativo de famílias que se encontram em situações vulneráveis. Em Manaus a implantação do Programa leva em consideração os aspectos políticos, sociais, culturais, bem como as questões ambientais no sentido de respeitar a regionalidade amazônica (BRASL, 2004).

### **2.3 Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)**

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) é um programa habitacional do Governo Federal lançado em 2009, como medida para combater o enorme déficit habitacional do país. O Programa parte de um pacote de medidas e parcerias entre as três esferas do poder público (federal, estadual, municipal), setor privado e entidades sem fins lucrativos com o objetivo de possibilitar ao cidadão brasileiro tanto do meio

rural, quanto urbano condições de acesso à moradia própria (FERREIRA et al.; 2019).

Conforme Lauschner (2012) o objetivo do Programa Federal Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é proporcionar mecanismo que possibilitem o acesso de famílias com renda mensal de até 10 salários mínimos a obterem sua casa própria, essa medida do Governo Federal criação e compra de novos imóveis habitacionais gerando para o setor construtivo cerca de um milhão de moradias e diversos campos de empregos anos de 2009 e 2011.

De acordo com Motta (2011) Programa Minha Casa Minha Vida tem finalidade social ao incentivar a formação de empregos e de investimentos no campo da edificação, mas tem é um programa político que visava combater a instabilidade econômica no país causado pela crise mundial do final de 2008. No Amazonas o programa chegou primeiramente pelo seu cunho político e beneficiou milhões de famílias ao acesso à residência própria. O PMCMV foi parte então do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal que instalou em Manaus o Programa Habitacional “Viver Melhor” considerado como o maior complexo do PMCMV já entregue no Brasil. O “Viver Melhor” contemplou aproximadamente 55 mil indivíduos com renda de R\$ 0 a R\$ 1.600,00 reais, dentre eles idosos, deficientes, famílias que morrem em regiões de insalubridade, áreas de risco e outros (DA SILVA, 2015).

Dessa forma, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Habitação o governo estadual busca através da Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB promover a construção de moradias em conjunto com Conjunto Habitacional Viver Melhor. Entretanto, a política adotada pela Superintendência de Habitação do Amazonas não pode se conter apenas ao aspecto da edificação de residências, mas deve considerar o contexto do complexo e perceber que os moradores

desse conjunto necessitam ter acesso aos serviços essencial para ter qualidade de vida (PRAZERES, 2017).

Dessa forma, muito mais que construir moradias o objetivo desse programa é diminuir as situações de insegurança social das famílias que moram em áreas impróprias, expondo essa parcela da sociedade ao risco e a perda da sua integridade (DA SILVA, 2015).

Nesse sentido, considerando o Estado o agente produtor do espaço urbano, o mesmo tem a responsabilidade promover o desenvolvimento das políticas habitacionais que viabilize além dos ganhos capitalistas, a promoção de benefícios sociais que contemplem as pessoas com menor poder aquisitivo de ter acesso as questões básicas do direito a moradia. Todavia, esse direito torna-se distante quando as cidades expandem fruto do crescimento desordenado e da ausência políticas públicas por parte do Estado (FERREIRA et al.; 2019).

Sendo assim, em Manaus a política habitacional é um modo de possibilitar as famílias de baixa renda ter acesso às serviços essenciais como a moradia, bem como ter condições para viver com dignidade. Porém, é importante mencionar as políticas habitacionais por si só não são suficientes para assegurar o direito a moradia digna, sendo necessário uma articulação dessa política com demais políticas públicas como saúde, educação, segurança, entre outras gerando uma conexão com todos os setores da sociedade, , como forma de possibilitar melhores condições melhores de vida aos cidadãos (DA SILVA, 2015).

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia aplicada é caracterizada como bibliográfica, documental e exploratória de caráter descritivo e qualitativo sob a ótica da análise conteúdo.

A abordagem inicial parte da pesquisa bibliográfica elaborada a partir de material publicado como livros, artigos científicos, revistas, teses, dissertações e material em formato digital presente na internet (GIL, 2008).

Quanto a pesquisa documental mostra-se muito semelhante a com a pesquisa bibliográfica, assimilando que a documental se atribui matérias que não tiveram ainda um tratamento crítico, ou ainda podem ser reelaborados de acordo com a finalidade da pesquisa (GIL, 2008).

Conforme Gil (2008, p. 44) a pesquisa exploratória mostra sua finalidade em “desenvolver e esclarecer ou alterar concepções e idéias, com visão na criação de problemas mais precisos ou acasos pesquisáveis”.

A pesquisa descritiva que segundo Gil (2008), visa a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Quanto que o método qualitativo identifica a características qualitativas do objeto investigado que pretende verificar a relação da realidade com o objeto de estudo, obtendo várias interpretações de uma análise indutiva por parte do pesquisador (MARCONI; LAKATOS, 2002).

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **4.1 Análise bibliográfica da patologia em construção civil: problemas estruturais no Conjunto Habitacional “Viver Melhor” em Manaus-AM**

O conjunto habitacional “Viver Melhor” é um complexo do Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal inaugurados em 2012 considerado como o maior empreendimento desse programa em todo Brasil. O complexo constituído em “Viver Melhor” 1, 2 e 3 contempla 8.895 apartamentos localizados na área da Zona Norte da cidade, a

pouco mais de 20 km do centro da capital amazonense. Apesar de ser um grande empreendimento e ter inicialmente beneficiado centenas de pessoas conforme dados Defensoria Pública do Estado do Amazonas existem menos 4.000 pessoas vivendo em situação de risco crítico no conjunto “Viver Melhor” (PRAZERES, 2017).

De acordo com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM que protocolou uma ação civil pública junto a Caixa Econômica, União, e o governo do Amazonas, o conjunto “Viver Melhor” apresenta em pelo menos mil apartamentos patologias de infiltrações, falta de drenagem, vazamentos, rachaduras em paredes e até fissuras em lajes, calculando os danos a Defensoria Pública do Estado do Amazonas multou as instituições com valor de R\$ 133 milhões de indenização (AMAZÔNIA ATUAL, 2017). Ver figura 3.

**Figura 3: Patologias detectadas pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas no conjunto “Viver Melhor”.**

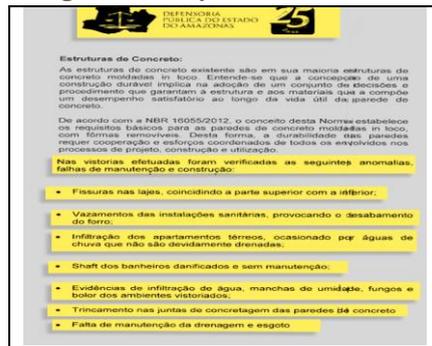


Fonte: Disponível: < <https://noticias.uol.com.br/>>. Acesso 2019.

Conforme Locatelli (2018) técnicos do Corpo de Bombeiros e Defensoria Pública do Estado do Amazonas vistoriaram cerca de mil apartamentos do Residencial “Viver Melhor” e constataram varias patologias, anomalias e falhas de construção, como fissuras nas lajes, vazamento de instalações

sanitárias, infiltrações, rachaduras nas paredes e falta de manutenção no sistema de drenagem e esgoto. Ver figura 4 que mostra o laudo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

**Figura 4: Laudo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas sobre patologias no conjunto “Viver Melhor”.**



Fonte: Disponível: < <https://noticias.uol.com.br/>>. Acesso 2019.

Segundo Alves (2017) com base no laudo Defensoria Pública do Estado do Amazonas o residencial “Viver Melhor” apresenta ao grau de riscos aos seus moradores devido as suas condições precárias de habitação, sendo recomendada a necessária intervenção ao complexo para sanar as irregularidades encontradas (ALVES, 2017).

É importante mencionar que além do problema das patologias encontradas existem ainda os problemas relacionados com as políticas públicas sociais, pois segundo Da Silva (2015) os moradores do “Viver Melhor” não são assistidos com os serviços de saúde, educação, segurança e policiamento, transporte público entre outros. Conforme o autor o projeto e execução do complexo consideraram apenas a construção das moradias e deixou outras políticas públicas em segundo plano.

## **CONCLUSÃO**

Visando responder o objetivo de analisar as causas das patologias estruturais visivelmente diagnosticada no conjunto habitacional “Viver Melhor” na cidade de Manaus-AM ressaltando as patologias como infiltrações, rachaduras de lajes e trincas em paredes que questionam a qualidade de execução e manutenção das obras.

Os resultados permitiram a compreensão de que as patologias ocorrem em função da elaboração e execução do projeto que segundo laudo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas o processo de construção e os materiais utilizados no projeto foram de má qualidade resultando na ocorrência de patologias como fissuras nas lajes, vazamento de instalações sanitárias, infiltrações, rachaduras nas paredes e falta de manutenção no sistema de drenagem e esgoto colocando em risco a vida dos moradores.

## **REFERENCIAS**

1. ALVES, Danilo. Moradores do Viver Melhor 1 e 2 reclamam do esquecimento do poder público, em Manaus. Acrítica Online. 27/12/2017. Disponível em: <<https://www.acritica.com/channels/manaus/news/moradores-do-viver-melhor-1-e-2-reclamam-do-esquecimento-do-poder-publico-em-manaus>>. Acesso abr 2019.
2. AMAZÔNIA ATUAL. Caixa irá vistoriar imóveis com problemas do Viver Melhor em Manaus. Dia a Dia. 6 de maio de 2017. Disponível em: <<http://amazonasatual.com.br/caixa-ira-vistoriar-imoveis-com-problemas-do-viver-melhor-em-manaus/>>. Acesso abr 2019.
3. BENTES, Norma. Manaus realidade e contrastes sociais. Manaus: Valer, 2005.

4. BRASIL. Constituição Da República Federativa Do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de setembro de 1988. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Política Nacional de Habitação, 2004. OSÓRIO, L. Direito à moradia no Brasil. São Paulo: Fórum de Reforma Urbana, 2003.
6. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Política Nacional de Habitação: O atual cenário das políticas do setor habitacional e suas implicações para os Municípios brasileiros. Estudos Técnicos CNM – Volume 3. Brasília, 2010.
7. D24AM. Segunda etapa do Viver Melhor repete problemas estruturais. D24Am. Rede Diário de Comunicação Publicado em 15 de março de 2014. Disponível em: <<https://d24am.com/noticias/segunda-etapa-do-viver-melhor-repete-problemas-estruturais/>>. Acesso abr 2019.
8. DA SILVA, Romulo Cardoso. Conjunto Habitacional Viver Melhor 1ª etapa: a garantia do direito à moradia. 2015. [Artigo] apresentado ao curso de Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia pelo IFAM.
9. FAGUNDES, José Evangelista. A história local e seu lugar na história: histórias ensinadas em Ceará-Mirim. 2006.
10. FERREIRA, Geniana Gazotto et al. Política habitacional no Brasil: uma análise das coalizões de defesa do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social versus o Programa Minha Casa, Minha Vida. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 11, p. 1-15, 2019.
11. GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. – 4. E. – São Paulo: Atlas, 1994.

12. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA – IBGE. Disponível em:<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=130260>> . Acesso abr 2019.
13. LAUREANO, Delze dos Santos. O MST e a constituição: um sujeito histórico na luta pela reforma agrária no Brasil. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
14. LAUSCHNER, Mirela C. X. G. da Silva. A gestão do Programa Minha Casa Minha Vida pela Entidade Amazonas Sempre Vivo: a inserção do movimento social na política pública de moradia, em Manaus. - 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal do Amazonas.
15. LOCATELLI, Piero. O maior conjunto do “Minha Casa Minha Vida” está desabando. The Intercept. 23 de Março de 2018. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/03/23/maior-conjunto-minha-casa-minha-vida-desabando/>>. Acesso abr 2019.
16. MARICATO, Erminia. Brasil, cidades: alternativas para crise urbana. 3. Ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2008.
17. MOTTA, Luana Dias. A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade. Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, 2011.
18. OLIVEIRA, Richard Romeiro. Demiurgia política: as relações entre a razão e a cidade nas Leis de Platão. Belo Horizonte: UFMG, 2006b. 310p. Tese (Doutorado)– Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Faculdade de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.
19. OSÓRIO, Letícia. Direito à moradia no Brasil. Relatório Nacional do Projeto de Relatores Nacionais do DhESC. São Paulo, 2003.
20. PRAZERES, Leandro. Manaus: Laudo aponta que maior obra do Minha Casa, Minha Vida tem 4.000 pessoas em

- risco. 2 de março de 2017. Disponível em: <<http://amazonia.org.br/2017/03/manaus-laudo-aponta-que-maior-obra-do-minha-casa-minha-vida-tem-4-000-pessoas-em-risco/>>. Acesso abr 2019.
21. RONILK, R. É possível uma política urbana contra a exclusão?. IN: Revista Serviço Social e Sociedade: Cidade, proteção e controle social. Editara Cortez, 2002. p. 53-61.
22. RUBIN, Graziela Rossatto. Movimento Moderno e habitação social no Brasil. Geografia Ensino & Pesquisa, v. 17, n. 2, p. 57-71, 2013.
23. SANTOS, Altair. Manaus tem maior conjunto do Minha Casa Minha Vida. Cimento Itambé. 2017. Disponível em: < <https://www.cimentoitambe.com.br/manaus-tem-o-maior-conjunto-habitacional-do-minha-casa-minha-vida/>>. Acesso abr 2019.